



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 211/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1521/06, artigo 6º, inciso I (LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007), de 22/12/2006 publicada em 24/12/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e serviços Públicos

041220001.2.088000 Manutenção e operação do departamento de obras e serviços. públicos

3.1.90.11.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS – P. FISICA

358 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 42.500,00

TOTALR\$ 42.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é anulação parcial e total das seguintes dotações:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e serviços Públicos

041220001.2.088000 Manutenção e operação do departamento de obras e serviços. públicos

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

355 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 14.000,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

356 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 15.500,00

3.3.90.33.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

357 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

3.3.90.37.00.0000 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

359 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

360 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

TOTALR\$ 42.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de dezembro de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal